REQUERIMENTO Nº 802/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. RITA PEREIRA DE ARAÚJO,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Rita Pereira de Araújo, ocorrido no último dia 07 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua da Benignidade, 185, Jardim Vista Alegre,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Rita Pereira de Araújo tinha 84 anos e era viúva de Lucas Ribeiro de Souza e deixou os filhos João, José, Maria de Lourdes, Aurelim, Ilta, Jovelita, Cleuza, Antonio, Leni, Braulinio, Dorival e Ivone.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 08 de junho de 2015.

**José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

**Vereador**